

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

À Secretaria de Educação compete:

- I. promover, incentivar e desenvolver as atividades de ensino infantil, ensino fundamental e creches, coordenando e controlando o seu cumprimento;
- II. coordenar e controlar os programas de merenda escolar;
- III. promover e manter a alfabetização de adultos no município;
- IV. promover o intercâmbio com outras entidades afins, propondo convênios ou programas de atuação conjunta de interesse para o Município;
- V. manter, diretamente ou através de convênio, serviços de atendimento as creches e escolas municipais;
- VI. colaborar e fornecer a Secretaria de Planejamento dados, análises e estudos relacionados com o campo funcional da unidade;
- VII. executar outras tarefas correlatas determinadas pelo Prefeito Municipal.

Secretário	Prof. João Marques Gouvêa Neto
Contato	Telefone: (16) 3251 3421 / 3251 8083 Email: educacao@guariba.sp.gov.br seceducacao.guariba@gmail.com Endereço: Rua Sampaio Vidal nº 528 - Centro
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h às 17h.

A SME tem a seguinte estrutura:

I - Órgãos de cooperação:

- a) Conselho Municipal de Educação;
- b) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS- FUNDEB;
- c) Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE.

II – Órgãos de execução:

- a) Sede da Secretaria
- b) Centro de Formação e Apoio aos Professores Prof.^a Marlene Toniati Garavelo;
- c) Setor de Alimentação Escolar.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

EDUCAÇÃO INFANTIL

Escola	Diretor(a) Responsável	TELEFONE
EMEB PROF.ª LUCIMAR CUNHA SANTOS DE OLIVEIRA	Prof.ª Adrina Gomes Lima	(16) 3251 4516
EMEB AMARAL VAZ MELONE	Prof.ª Zilda Ap. Petrassi dos Santos	(16) 3251 1100
EMEB DR. RAUL BAUAB	Prof.ª Elaine Cristina Teixeira Xavier	(16) 3251 2162
EMEB FRANCISCO ANTONIO LOUZADA	Prof.ª Natália Fernanda Cruz Rincon	(16) 3251 2747
EMEB PROF. HAMILTON PERRONE	Prof.ª Fernanda Aparecida Jans	(16) 3251 4471
EMEB PROF.ª MARIA DOLORES GOMES PERES GARAVELLO	Prof.ª Viviane Cristina da Silva Souza	(16) 3251 1634
EMEB SARGENTO EDGARD PONTIERI	Prof.ª Tania de Andrade Martins	(16) 3251 8674
EMEB PADRE ADELINO DE CARLI	Prof.ª Maria Lucia Camilo dos Anjos	(16) 3251 4136

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) - 1º ao 5º Anos

Escola	Diretor(a) Responsável	TELEFONE
EMEB PROF.ª ANDRÉA GODOI WIK DELFINO	Prof.ª Paula Vitrani Rocca	(16) 3251 0691
EMEB PREFEITO PAULO MANGOLINI	Prof.ª Ana Paula Furtado Goulart	(16) 3251 4626
EMEB PROF.ª MARIA DA PENHA FRATTI	Prof. Ademir Bezerra da Cruz	(16) 3251 2888
EMEB PROF.ª MARIA HELENA MARTINEZ	Prof.ª Maria Elizabete Gomes	(16) 3251 3080
EMEB PROF.ª MARIANA NAGATA CHENES	Prof. Marcos Antonio Vicente Nenê	(16) 3251 2850
EMEB PROF.ª MARLENE RIOTTO LOUZADA	Prof.ª Gisele Guata	(16) 3251 8700
EMEB PROF.ª VILMA RAGAZZI ROPA	Prof.ª Fabiana Cruzato Thomazele	(16) 3251 1113
EMEB GINO BELLODI	Prof.ª Andrea Morato de Faria	(16) 3251 1211

ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS) - 6º ao 9º Anos

Escola	Diretor(a) Responsável	TELEFONE
EMEB PROF. BARROS	Prof. Pablo Ramires de Oliveira	(16) 3251 1266
EMEB PROF. LUIZ GARAVELLO	Prof. Bruno Garavello	(16) 3251 1147
EMEB PROF.ª IZABEL SADALLA GRISPINO	Prof.ª Soraya Maria Mazzi	(16) 3251 2400
EMEB PROF.ª MARIA CECÍLIA PACÍFICO DE FARIA	Prof.ª Vivian Maria Sgarbosa Machado de Mello	(16) 3251 2167
EMEB GINO BELLODI	Prof.ª Andrea Morato de Faria	(16) 3251 1211
EMEB PROF. ALFREDO ROLIM DE MOURA	Prof.ª Sandra Elizabeth Faria de Medeiros	(16) 3251 1015

EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - 1ª a 4ª Séries / 5ª a 8ª Séries EF

Escola	Diretor(a) Responsável	TELEFONE
EMEB PROF. LUIZ GARAVELLO	Prof. Bruno Garavello	(16) 3251 1147

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Nas Unidades Escolares o cidadão pode acessar os serviços:

1. CADASTRAMENTO ESCOLAR
2. MATRÍCULA
3. ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
4. DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
5. DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
6. HISTÓRICO ESCOLAR
7. TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO



GUARIBA-SP

Serviço	1 – CADASTRAMENTO ESCOLAR (solicitação de vaga)
Descrição	<p>O Cadastro Escolar objetiva proceder à inscrição dos candidatos às vagas no Ensino Fundamental, Educação Infantil e EJA – Educação de Jovens e Adultos, unificado nas redes públicas de ensino, integrando município e estado.</p> <p>Na Educação Infantil é realizado o levantamento da demanda e são atendidas crianças de 0 a 3 anos (Creche) conforme número de vagas, havendo a obrigatoriedade do atendimento a partir de 4 anos - etapa correspondente ao pré-escolar.</p> <p>Na realização do cadastro escolar é comunicada a possibilidade da matrícula, sendo a vaga garantida ao candidato que realizar a matrícula dentro do prazo. Os pais/responsáveis ou candidato que descumprirem o prazo para a matrícula serão reencaminhados para onde houver vagas remanescentes.</p>
Público Alvo	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos Necessários	<ol style="list-style-type: none">1. Conta de energia elétrica atualizada ou comprovante de endereço;2. Certidão de Nascimento do candidato;3. Documento de Identidade (obrigatório quando na matrícula no 9º ano do EF e EJA);4. Comprovante de escolaridade quando o aluno é oriundo de escola particular ou retorno aos estudos e pleiteia ingressar em escola pública.
Prazo para Prestação do Serviço	O cadastramento ocorre a qualquer tempo e seu resultado é divulgado assim que a vaga for concedida.
Como solicitar	Requerimento manifestando interesse.
Principais etapas	Os pais ou responsáveis procuram a Escola de seu interesse, que analisa o zoneamento da residência do candidato e as vagas disponíveis. Quando tratar-se de aluno maior de 18 anos, o próprio candidato pode efetuar a inscrição. A disponibilização da vaga será comunicada ao interessado que deverá efetivar a matrícula.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola de interesse.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

Serviço	2 – MATRÍCULA
Descrição	Terá vaga assegurada o candidato cadastrado que efetuar a matrícula no prazo estabelecido.
Público Alvo	Pessoa Física (alunos em idade escolar).
Requisitos Necessários	1. Conta de luz atualizada (cópia e original); 2. Certidão de Nascimento do candidato; (cópia e original); 4. Documento de Identidade, obrigatório quando na matrícula no 9º ano do EF e EJA (cópia e original); 3. CPF caso possua (cópia e original); 4. Comprovante de escolaridade para os alunos considerados “fora da Rede” ou oriundos de outros estados.
Prazo para Prestação do Serviço	A matrícula poderá ocorrer durante o ano letivo.
Como solicitar	Diretamente na escola de interesse (se houver vaga) ou onde a vaga foi disponibilizada.
Principais etapas	Os pais ou responsáveis procuram a escola mais próxima de sua residência para efetivar a matrícula. Se o número de candidatos for superior ao número de vagas naquela escola, serão encaminhados para outra escola da Rede Municipal.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola de interesse.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

Serviço	3 – ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE
Descrição	É uma sala de recursos para alunos com deficiência, tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.
Público Alvo	Pessoa Física (alunos público alvo da Educação Especial)
Requisitos Necessários	O aluno tem que ser público da Educação Especial, se enquadrar na Resolução CEE nº460, de 12 de dezembro de 2013.
Prazo para Prestação do Serviço	De acordo com as vagas disponíveis.
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o laudo médico, relatório pedagógico, fonoaudiólogo, psicológico e relatório da Equipe de Educação Especial da SME, se todos os documentos e conferência estiverem em conformidade, o aluno é encaminhado para a escola onde Sala de AEE, frequentando no contraturno.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

Serviço	4 – DECLARAÇÃO DE MATRÍCULA
Descrição	Documento emitido em formulário próprio comprobatório da efetivação da matrícula.
Público Alvo	Pessoa Física.
Requisitos Necessários	Estar regularmente matriculado na Rede Municipal.
Prazo para Prestação do Serviço	Entrega imediata, pendendo da demanda no momento.
Como solicitar	Diretamente na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo ocorre na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e a matrícula estiver regular é emitida a Declaração em formulário próprio.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

Serviço	5 – DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA
Descrição	A Declaração de Transferência comprova a série que o aluno se encontra permitindo a matrícula em outro estabelecimento de ensino
Público Alvo	Pessoa Física
Requisitos Necessários	Declaração de vaga “garantida” em outra escola, somente podendo ser solicitada pelo representante legal do aluno, quando menor de idade.
Prazo para Prestação do Serviço	Entrega imediata, conforme a demanda no momento. A emissão do Histórico Escolar com o Termo de Transferência poderá, de acordo com a situação, ser emitido em até 30 dias.
Como solicitar	Diretamente na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos estiverem em conformidade é emitida a Declaração imediatamente e, posteriormente, o Histórico Escolar deverá ser retirado na escola.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

Serviço	6 – HISTÓRICO ESCOLAR
Descrição	O Histórico é solicitado as Unidades Escolares, quando o aluno é concluinte, transferido ou desistente. O histórico escolar é documento indispensável para regularizar e comprovar a vida escolar do aluno.
Público Alvo	Pessoa Física
Requisitos Necessários	Não é exigido documento para solicitação, sendo requerido pelo responsável legal do aluno e pelo próprio aluno quando maior de 18 anos.
Prazo para Prestação do Serviço	O prazo para a entrega é de 30 dias.
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O processo se inicia na própria escola, onde é conferida a documentação do aluno, juntamente com o arquivo da escola. Se todos os documentos e a conferência estiverem em conformidade é emitido o documento.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento.
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.

CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO



GUARIBA-SP

Serviço	7 – TRANSPORTE ESCOLAR RURAL E URBANO
Descrição	O Transporte Escolar – Rural e Alunos de Inclusão (de acordo com a necessidade) é um serviço de atendimento aos alunos matriculados na Rede Pública Municipal e Estadual, com idade de 4 a 17 anos de idade, que estão frequentando as Etapas Pré-Escolar da Educação Infantil até a 3ª série do Ensino Médio ou Sala de AEE.
Público Alvo	Alunos matriculados na Rede Pública de Ensino (municipal ou estadual).
Requisitos Necessários	Não é exigido documento para solicitação. Responsável legal do aluno
Prazo para Prestação do Serviço	Imediatamente após análise do caso e cadastramento no Sistema SED (Secretaria Escolar Digital).
Como solicitar	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Principais etapas	O responsável pelo aluno deverá procurar pessoalmente a escola ou a Secretaria Municipal de Educação, quando for necessário, para solicitar o Transporte Escolar.
Acesso ao Serviço	Presencial.
Taxa	Isento
Contato	Na escola onde o aluno encontra-se matriculado.
Expediente:	Segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.